



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA FERNANDO GUILHON, Nº5330-CENTRO-MARITUBA/PA

**2º TERMO ADITIVO AO CT 01-160616/6-PMM-SEMED TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20160205-01-PMM-TP-SEMED**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-160616/6-PMM-SEMED CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS (POÇOS TUBULARES), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, E A EMPRESA A. J. ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guillon, Nº5330, Bairro: Centro – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no RG nº 2214742, CPF nº444.334.842-53, residente e domiciliado na Mucajá nº 213, Bairro Sacramento CEP.66120-080, Belém/PA, e do outro lado à empresa; **A. JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS – LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.162.861/0001-31, situada na RUA Igarapé Mirim, nº 63, Bairro: São José, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, representada pelo Sr. **ALAN JORGE ABREU**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3264464 SSP/PA e o CPF nº 645.060.452-20, residente e domiciliado na rodovia BR 316, Bairro centro, CEP nº 67.200-000, Marituba/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo aditivo, mediante a seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação da vigência pelo prazo de 06 (seis) meses ao Contrato n.º 01-160616/6-PMM-TP-SEMED, mediante Tomada de Preços Nº 6/20160205-01-PMM-TP-SEMED, com o valor do Presente Termo de R\$ 479.110,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e dez reais e cinquenta centavos), cujo Objeto é: Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Especiais (poços Tubulares), Instalações Elétricas e Instalações Hidro Sanitária das Escolas Municipais do Município de Marituba - PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 06 (seis) meses de 17 de Junho de 2017 até 16 de Dezembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA FERNANDO GUILHON, N°5330-CENTRO-MARITUBA/PA

Dot. Orç.:

Unidade: 020404                                  Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica-FUNDEB  
Funcional: 12.361.0005.2100.0000      Funcionamento do ensino Fundamental (40%)  
Cat. Eon.: 3.3.90.39.00                      Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Código de Aplicação: 252 000          Fonte de Recurso: 0 1 39      Tranf. Rec. Complem. da União  
ao FUNDEB

**CLÁUSULA - QUARTA**

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

**CLÁUSULA - QUINTA**

4.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 06 de Junho de 2017.

**Kátia Cristina de Souza Santos**  
Secretária Municipal de Educação de Marituba  
Contratante

**Alan Jorge Abreu**  
A. Jorge Abreu & Cia Serviços Hidráulicos – LTDA-EPP  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF:

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: